

**PORTARIA Nº 702, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

Revoga a Portaria nº 585, de 05 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 585, de 05 de maio de 2022, que designou a 4ª Juíza de Direito Auxiliar VIRGÍNIA RÉGO BEZERRA para jurisdicionar na 1ª Vara de Execução Fiscal e Tributária da Comarca de Natal, que pertence ao 8º Grupo – Varas de Execução Fiscal e Tributária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente